

PORTARIA Nº 035/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Jalles Ferreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 04.03.96,

RESOLVE:

Manter a Sra. MARIA DE LOURDES CARDOSO no exercício da função de Escrivã da 102ª Zona Eleitoral, sediada em PIRANHAS-GO.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 1996.

Desembargador Jalles Ferreira da Costa PRESIDENTE